



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 109/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE AUDITORIA, ANÁLISE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO À IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONÁRIA/DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO PIAUÍ-PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (RECUPERA AUDITORIA ENERGETICA E TRIBUTÁRIA)

CNPJ: 02.465.913/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro